



# MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
8950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 622 740  
SITE: www.cm-madalena.com  
E-MAIL: cp1394@mail.telepac.pt

## ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

A

Null  
ay  
y  
Ferreira

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 13/12/2004.

**Iniciada às 16H30M Interrompida às 19H20M.**

**Reiniciada às 16H30M Terminada às 17H20M, do dia 16/12/2004.**

**Aprovada em 16/12/2004 em minuta e publicada através do Edital n.º**

### ORDEM DO DIA

1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro 2005 do Município da Madalena.

2 – Emissão de parecer sobre o projecto URBCOM da Madalena.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente** - Jorge Manuel Pereira Rodrigues

**Vereadores** – Manuel Tomás Gaspar da Costa

Jaime António da Silveira Jorge

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva

Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9850-324 MADALENA DO PICO  
TELEF: 292 628 700  
TELEFAX: 292 622 740  
SITE: www.cm-madalena.com  
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Cláudia Amaral Goulart, secretária da presidência.

### 1 – Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro 2005 do Município da Madalena. -----

Foi presente ao executivo o Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem em relação a este ponto da ordem de trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Jaime Jorge, dizendo que estranhava não constar uma rubrica para os tanques, uma vez que, tinha havido uma proposta aprovada por unanimidade no sentido de se constituir esse regulamento Municipal, o que foi feito e posteriormente aprovado por maioria; -----

Perguntou se a rubrica apoio às Instituições Culturais tinha uma relação directa com o montante total das candidaturas; -----

Sugeriu, que devia ficar explícito no Protocolo de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia a manutenção dos três Parques de Lazer; -----

Sugeriu, ainda, relevar a importância de manter o trabalho da aplicação do estacionamento condicionado no centro da Vila, uma vez que entendia que a Vila precisava de regulamentação nessa matéria, considerando o número de viaturas e que durante todos os dias estacionam e circulam no centro da Vila; -----

Falou ainda na estrada Cachorro – Barca. -----

Disse que era uma obra importante, mas que enquanto Autarca, durante sete anos, afirmou que essa era uma obra do Governo Regional, agora sente que enganou a população. -----

O facto de a Câmara assumir agora uma obra Governamental, deita por terra os argumentos que utilizou para com outras obras, principalmente com os arruamentos da Escola Cardeal Costa Nunes. -----

O Sr. Vereador Manuel Tomás Costa, secundou as palavras do Sr. Vereador Jaime Jorge, com respeito à estrada Cachorro – Barca. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra e informou que, em relação aos tanques, efectivamente não tinha sido considerada rubrica orçamental para este apoio, estando no entanto, disponível para que a mesma fosse aditada à proposta do Plano em apreciação, sendo que, para tal, o Sr. Vereador





## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9990-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 622 740  
SITE: www.cm-madalena.com  
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

Jaime Jorge deveria propor que rubrica seria cortada ou diminuída por forma a manter-se o equilíbrio orçamental. -----

Quanto ao Protocolo com as Juntas de Freguesia, relativamente a este assunto informou, que, os Protocolos com as Juntas de Freguesia tal como em todos os anos anteriores foram previstos de acordo com a intenção manifestada por cada uma das Juntas e dentro dos montantes financeiros sempre equacionados, contudo crê que apesar de não haver uma transferência financeira específica, as juntas de Freguesia garantirão essa mesma manutenção, tendo em conta os valores em causa. -----

Relativamente aos parquímetros, o Sr. Presidente informou que, não estando embora prevista em específico a colocação de parquímetros, existe a rubrica de sinalização e trânsito, por onde poderá ser equacionada a sua colocação. Lembrou contudo, a importância de articular todo o trânsito na zona central da Vila com a proposta do projecto do URBCOM. -----

Relativamente à estrada Cachorro – Barca, o Sr. Presidente informou que não se alteraram nenhum dos pressupostos relativamente à entidade que nos termos do estatuto das Vias de Comunicação Terrestre da Região Autónoma dos Açores classificam aquele arruamento, contudo é entendimento que a importância estratégica para o desenvolvimento Concelhio da Madalena do Pico passa em muito, tal como no passado pelo Porto/Aeroporto e à Câmara Municipal compete sempre e acima de tudo pugnar pelo desenvolvimento, aliás bem patente da Madalena, assim existe enquadramento legal para que a Câmara se substitua ao Governo Regional nesta obra, tendo em conta exactamente a sua importância estratégica para o desenvolvimento que como Autarcas não deixaremos que alguém entrave. -----

Em relação a todas as questões apresentadas foi dado pelo Sr. Presidente hipótese de proposta de alteração aos documentos apresentados, mesmo no caso da estrada Cachorro – Barca. -----

Não havendo propostas foi novamente dada a palavra ao Sr. Vereador Jaime Jorge. -----

O Sr. Vereador Jaime Jorge interveio quanto à questão dos três Parques de Lazer, afirmando que no ano anterior não tinha sido por sugestão dos Presidentes das Juntas de Freguesia, mas sim por sugestão da própria Câmara, quer de inscrição da manutenção dos parques, quer do seu montante. -----

Em relação ao regulamento dos tanques o Sr. Vereador Jaime Jorge, perguntou ao Sr. Presidente se a falta de referencia a um apoio específico a este regulamento não tivesse constituído um lapso, de onde teria sido tirada a verba respectiva. -----





## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 822 740  
SITE: www.cm-madalena.com  
E-MAIL: op1394@mail.telepac.pt

O Sr. Presidente informou que para uma alteração desta natureza e tendo por referencia os seus critérios de elaboração de um documento desta natureza nunca seria de forma aligeirada que se poderá dar resposta à questão colocada, contudo seguramente quando à mais obra para executar que dinheiro para financiar há que fazer cortes e sem duvida que os mesmos teriam sido feitos, mas num enquadramento geral do orçamento. -----

Foi posto a votação o orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2005. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com duas abstenções, dos Vereadores Manuel Tomás Gaspar da Costa e da Vereadora Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira. -----

O Sr. Vereador Manuel Tomás Gaspar da Costa apresentou ao executivo a declaração de voto: "Abstenho-me porque não considero o Plano e Orçamento para 2005 como um instrumento político adequado à perspectiva de desenvolvimento que a minha candidatura propôs para o Concelho da Madalena e por isso não é possível apresentar qualquer alternativa ao documento".

### 2 – Emissão de parecer sobre o projecto URBCOM da Madalena.

Iniciada a discussão deste ponto da ordem de trabalhos os senhores Vereadores Manuel Tomás Gaspar da Costa, Jaime António da Silveira Jorge e Maria de Jesus Rodrigues Medeiros Oliveira, informaram não ter lido o documento em causa, pelo que, não se encontravam em condições de emitir parecer sobre o mesmo. -----

O Sr. Presidente suspendeu a reunião marcando-se a sua continuação na próxima quinta-feira dia dezasseis de Dezembro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, para discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

No dia dezasseis reiniciaram-se os trabalhos, pelas dezasseis horas e trinta minutos, com toda a Vereação, excepto o Sr. Vereador Jaime António da Silveira Jorge. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, informar que, tendo em conta a natureza do processo em causa nada ter a opor ao mesmo, em matéria do âmbito Municipal. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dez minutos. -----

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9960-324 MADALENA DO RICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 622 740  
SITE: [www.cm-madalena.com](http://www.cm-madalena.com)  
E-MAIL: [cp1394@mail.telepac.pt](mailto:cp1394@mail.telepac.pt)

**O PRESIDENTE:****OS VEREADORES:**